

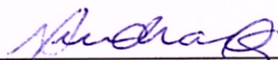
Resolução nº 39, de 13 de setembro de 2016

Revoga os termos da Resolução do Conselho de Administração nº 06, de 22 de setembro de 2011, e as respectivas prorrogações, mantendo os efeitos já produzidos.

O Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FISCO SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo 1º do Art. 1º e o Parágrafo 1º do Art. 4º do Estatuto Social, bem como o Parágrafo Único do Art. 1º do Regimento Interno;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução nº 06 do Conselho de Administração, de 22 de setembro de 2011, e as respectivas prorrogações, a partir desta data;
2. São mantidos os efeitos já produzidos.



Neilton Borba de Andrade
Presidente do Conselho de Administração